



TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2026/PMP/PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0000148/2026/PMP/PI

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, **CONSIDERANDO** que o **PARECER /JURÍDICO** prevê a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** em conformidade com o disposto no Art. 74, III, c, § 3º, da Lei Federal nº. 14.133/21, e **CONSIDERANDO** que o Processo Administrativo cumpriu todas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial o disposto no **Artigo 72 da Lei de Licitações**, **RATIFICO, ADJUDICO E HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** do procedimento nº 001/2026/PMP/PI.

Autorizo, em consequência, a contratação nos termos da justificativa expedida pela Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMP/PI, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa especializada na a Prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria na Administração Pública.

FAVORECIDO: ANSELMO ALVES DE SOUSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CNPJ nº 17.189.039/0001-00

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais)

Fundamento Legal: Artigo 74, III, c, § 3º da Lei Federal nº. 14.133/21.

- Justificativa: Anexa nos autos do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2026/PMP/PI.

"Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial a prevista no caput do Artigo 72 da Lei Federal nº. 14.133/2021, respeitadas as disposições do Artigo 74, III, c, § 3º, que regulamenta a inexigibilidade de licitação em situações de inviabilidade de competição, e que, após, o presente expediente seja devidamente juntado aos autos do Processo Administrativo."

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2026


Francisco Marcelo Carvalho Mendes
Prefeito Municipal de Piracuruca/PI